



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E MOBILIDADE

EDITAL DE APROVAÇÃO REURB
Nº 005/2025

O **MUNICÍPIO DE SAPIRANGA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela prefeita municipal, Sr^a **CARINA PATRICIA NATH CORRÊA**, no uso de suas atribuições e em observância à Lei Municipal nº 6.697, de 31 de março de 2021, à Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e ao Decreto Federal 9.310 de 15 de março de 2018, através deste edital, **FAZ SABER** que concluiu o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** instaurado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO** protocolado sob nº 1.117/2024 e conforme determinou o Decreto Municipal nº 8.795/2024 para a regularização do parcelamento do solo de imóveis inseridos no perímetro do Núcleo Urbano Consolidado denominado **LOTEAMENTO OSVALDO MARTINS**, classificado na modalidade **REURB-S**, localizado na zona urbana, Setor 16 do Plano Diretor de Sapiranga/RS, contemplando área de 5.968,01m² conforme demarcação urbanística que consta no Anexo I do presente edital. O núcleo urbano objeto da regularização engloba totalmente a área Matrícula nº 8.359 do Registro de Imóveis de Sapiranga/RS, de 5.872,37m², e parte do sistema viário da Rua Novo Hamburgo. Com a conclusão da REURB fica aprovada a regularização fundiária do referido núcleo urbano.

Sapiranga/RS, 28 de janeiro de 2025.


CARINA PATRICIA NATH CORRÊA
Prefeita Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E MOBILIDADE**

ANEXO I

Demarcação urbanística da área regularizada

